



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2 **CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 6.422/2023.**  
3 Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024), às 14h00min  
4 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de  
5 Acompanhamento de Contratualização - CAC, nomeados conforme Portaria nº  
6 9.027/2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT. Iniciou-se a reunião,  
7 com a presença dos membros que abaixo subscrevem esta Ata, a qual teve como  
8 pauta o monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital  
9 Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência junho/2024**. A  
10 avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e  
11 qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre  
12 a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL,  
13 assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as  
14 deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de  
15 Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: **a)**  
16 **Relatórios de Gestão do ISSSL; b) Documento Descritivo; c) Documentos**  
17 **apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas**  
18 **de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário.** A  
19 reunião foi aberta e conduzida pela Sra. Vanessa Sabatine Bataier. Na sequência,  
20 foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas  
21 quantitativas, conforme Documento Descritivo, para efeito de pagamento pelo  
22 cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, as quais são considerados **60%**  
23 (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL,  
24 totalizando o valor de **R\$ 463.471,80 (quatrocentos e sessenta e três mil reais e**  
25 **quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. Durante a avaliação das  
26 metas foram feitas as seguintes considerações: A produção dos exames de  
27 laboratório clínico totalizou o montante de 4.527 procedimentos no mês agosto/2024,  
28 parcialmente realizados pelo Laboratório Municipal. **2.** Quanto aos procedimentos de  
29 consultas/atendimentos e avaliações do ambulatório de especialidade, a comissão  
30 identificou que do total de 3.000 atendimentos o hospital apresentou 3.319,  
31 equivalente a que 111% dos serviços contratualizados. **3.** Quanto aos serviços de  
32 apoio diagnóstico de ultrassonografia, o Hospital realizou 226 exames em caráter  
33 ambulatorial, atingindo, portanto, 188% da meta. **4.** Quanto às metas hospitalares de  
34 internação clínica, o hospital atingiu 206 dos 170 pactuados, perfazendo de 121% da  
35 meta. Quanto às cirurgias eletivas/urgência/emergência, o hospital apresentou 126%  
36 da meta contratualizada, executando 107 procedimentos dos 85 contratualizados  
37 das cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta,  
38 conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de obstetrícia, o  
39 Hospital realizou 58 procedimentos, atingindo 89% dos serviços contratualizados.  
40 Isso posto, concluiu-se a avaliação das metas QUANTITATIVAS. Concluindo a  
41 análise, **a CAC validou o repasse da parcela variável**, referente às metas  
42 quantitativas em sua integralidade, mediante ao cumprimento do contrato de gestão

*Guilherme*  
*Vanessa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

---

43 e seus anexos. Sem mais observações, passou-se para a avaliação das metas  
44 **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas  
45 qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe  
46 o orçamento global/mensal, **R\$ 308.981,20 (trezentos e oito mil reais e**  
47 **novecentos e oitenta um reais e vinte centavos.)**. Os indicadores de qualidade  
48 são monitorados através de relatórios e atas apresentados pelo Hospital  
49 contratualizado e validados pela CAC. Deste modo, o Hospital **alcançou 95 pontos**,  
50 perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto da parcela variável  
51 conforme metas qualitativas. A senhora Suzamar expõe para comissão na página  
52 04, a necessidade de discriminar a quantidade de procedimento conforme o código  
53 da tabela SIGTAP, tanto da clínica médica, como clínica cirúrgica e não só como é  
54 realizado hoje, um consolidado do total geral, a presidente se comprometeu a buscar  
55 com a equipe técnica da prefeitura como poderia proceder essa mudança. Na  
56 página 43 e 44 em relação a ocupação de leitos operacionais foi questionado pelo  
57 Escritório Regional a forma de cálculo realizada, diverge a tabela 2.2 e a 2.3, foi  
58 decidido pela comissão uma reanálise da forma de cálculo e que seja reajustado na  
59 próxima reunião ordinária. Referente a taxa de ocupação questionado na reunião  
60 anterior, foi regularizado e hoje está batendo com os cálculos do Escritório Regional.  
61 Na página 95 referente a pesquisa de satisfação da sempre o mesmo quantitativo de  
62 pessoas, Cristiane relatou que todo mês faz a mesma quantidade por ser a meta  
63 estipulado. Foi apresentado à comissão para revisão o consolidado de 2023 e todos  
64 concordaram de manter as metas já existente. A pauta estando cumprida, a reunião  
65 foi encerrada às 15h25min, esta Ata contém 2 páginas com setenta e sete linhas.  
66 Eu, Vanessa Sabatine Bataier, lavrei e datei a presente Ata que segue assinada por  
67 todos os membros presentes da Comissão de Acompanhamento de  
68 Contratualização e participantes.

69 **1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:**

70 Titular: Vanessa Sabatine Bataier Vanessa S. Bataier

71 **2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:**

72 Titular: Geaine Rodrigues Gonçalves Geaine R. Gonçalves

73 **3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:**

74 Suplente: Cristiane da Silva Santos: Cristiane da Silva Santos

75 **4. REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL:**

76 Suplente: Humberto Nogueira de Moraes: Humberto Nogueira de Moraes

Suzamar Lute Bromberg